



Disciplina de Mercado

Relatório Anual de Divulgação Pública de Informação

Data de referência: Dezembro de 2012



1.	Introdução.....	3
2.	Nota Introdutória.....	5
3.	Declaração de Responsabilidade	8
4.	Gestão de Risco.....	9
5.	Adequação de Capitais.....	13
6.	Risco de Crédito – Aspectos Gerais	15
7.	Risco de Crédito – Método Padrão.....	20
8.	Técnicas de Redução do Risco de Crédito	21
9.	Outros Riscos	22
10.	Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital	23
	Anexos	25

1. Introdução

O presente relatório pretende dar informação, complementar ao anexo às demonstrações financeiras anuais, sobre a situação patrimonial e a atividade da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A., adiante designada por SPGM. Este relatório decorre essencialmente do previsto no Aviso nº 10/2007 do Banco de Portugal, o qual consiste na transposição para o enquadramento normativo nacional do Pilar III – Disciplina de Mercado de Basileia II (Disclosure). A ordem de apresentação da informação é maioritariamente a estipulada no referido Aviso, apresentando-se, sempre que relevante, informação adicional ou mais detalhada.

O Conselho de Administração da SPGM mantém uma preocupação permanente em comunicar com os seus *stakeholders*, pelo que o Relatório de Disciplina de Mercado é tido como uma oportunidade para atingir este fim, enquadrando-se, assim, nos princípios orientadores da Sociedade.

Na prossecução do objetivo do reporte, o mesmo é composto, para além desta introdução, por nove capítulos, cujo conteúdo é o descrito de forma sucinta seguidamente:

- **Nota Introdutória:** âmbito de aplicação do documento;
- **Declaração de Responsabilidade:** conforme estabelecido no Anexo I do Aviso nº10/2007, o Conselho de Administração atesta a qualidade e a veracidade da informação expressa no documento;
- **Gestão de Risco:** âmbito de aplicação e objetivos e políticas de gestão de riscos;
- **Adequação de Capitais:** análise das principais componentes de fundos próprios e da adequação do capital económico;
- **Risco de Crédito - Aspetos Gerais:** descrição da estratégia e políticas de gestão do risco de crédito;
- **Risco de Crédito – Método Padrão:** caracterização da carteira de crédito de acordo com os ponderadores de risco que lhe estão associados;
- **Técnicas de Redução do Risco de Crédito:** descrição da estratégia e métodos de mitigação do risco de crédito;
- **Outros Riscos:** políticas associadas a riscos que não de crédito e sua forma de controlo;

Denominação do Reporte	Disciplina de Mercado
Suporte Regulamentar	Aviso nº 10/2007
Periodicidade de Divulgação	Anual
Base de Reporte	Individual
Referência	Ano 2011

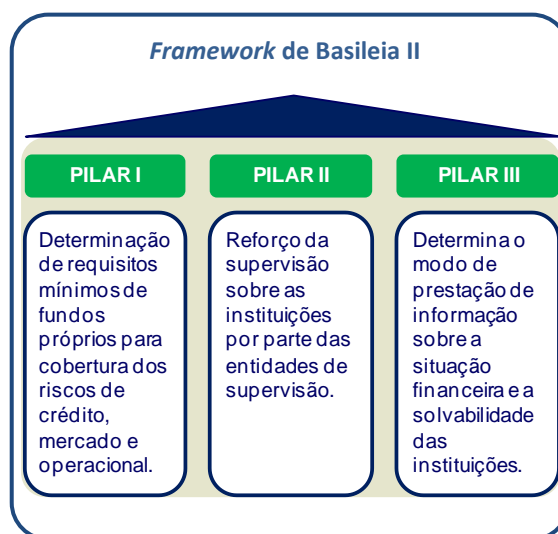


Figura 1- Framework de Basileia II

- **Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital:** principais conclusões dos últimos testes de esforço realizados à solvência da Sociedade;
- **Anexos:** Informação complementar.

Apenas foram consideradas as secções do Aviso acima referido, aplicáveis à Sociedade.

Podem existir alterações não significativas, nos valores reportados em relação à informação divulgada com referência ao período anterior devido a correções, posteriores à publicação, nos dados de suporte.

2. Nota Introdutória

A SPGM foi lançada em 1994, por iniciativa do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., no quadro da medida de engenharia financeira do PEDIP II, tendo funcionado como sociedade piloto do Sistema de Garantia Mútua entre 1995 e 2002, com o objetivo de proceder à demonstração da viabilidade e interesse do mecanismo de garantia de crédito para PME dos setores industrial, do comércio e dos serviços, como se de uma Sociedade de Garantia Mútua se tratasse.

A Sociedade é atualmente participada maioritariamente pelo Estado Português através do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. e do Turismo de Portugal, I.P., por alguns bancos, empresas e associações empresariais.

O Sistema Nacional de Garantia Mútua baseia-se numa parceria público-privada, com entidades comerciais e de análise de risco privadas (as Sociedades de Garantia Mútua, adiante designadas SGM), suportadas num mecanismo de contragarantia ou resseguro público (o FCGM – Fundo de Contragarantia Mútuo).

Trata-se de um sistema privado, mutualista, de apoio às Pequenas, Médias e Micro Empresas (PME), que se traduz fundamentalmente na prestação de garantias financeiras para facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas aos seus investimentos e ciclos de atividade. A característica mutualista resulta do facto das empresas beneficiárias das garantias serem acionistas das SGM.

O ano 2003 marca a entrada em funcionamento das primeiras SGM, data a partir da qual a SPGM deixou de emitir garantias, atividade levada a cabo a partir daí pela Norgarante, Lisgarante, Garval e, mais tarde, Agrogarante. Desde então a SPGM dedica-se, em especial, às seguintes funções:

Informação Quantitativa

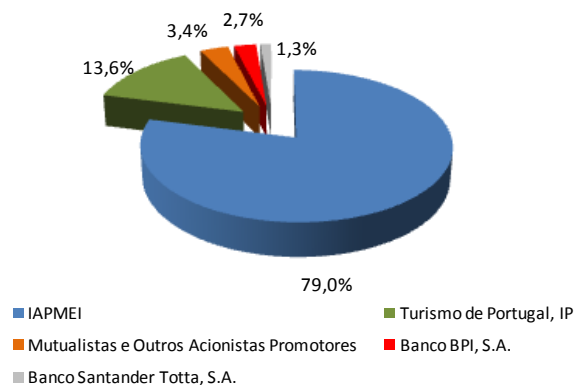


Figura 2 - Participações Financeiras

Nota: A informação detalhada consta do Anexo ponto 1.

- Gestão do mecanismo público de contragarantia (FCGM);
- Centro de Serviços Partilhados das diferentes entidades do Sistema Nacional de Garantia Mútua (i.e., a própria SPGM, as SGM e o FCGM), incluindo-se nestas tarefas a gestão administrativa e financeira, contabilidade, apoio jurídico, gestão informática e sistemas de informação, o que permite, além dos óbvios ganhos de escala, a gestão e preparação de soluções de gestão integradas para todo o sistema;
- Marketing estratégico do produto “garantia mútua”;
- Controlo Interno do Sistema Nacional de Garantia Mútua;
- Representação institucional nacional e internacional do Sistema português de Garantia Mútua.

A principal função da SPGM continuou a ser, em 2012, a gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), não apenas do ponto de vista financeiro, mas tão ou mais importante, da ação junto dos dotadores do FCGM no sentido da criação de mecanismos de apoio a segmentos mais alargados de empresas, com intervenção da Garantia Mútua.

Enquanto Sociedade Gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), a SPGM continua a dedicar a esta atividade especial atenção. Em conjunto com os dotadores deste Fundo, tem sido possível lançar uma série de novos produtos com elevada relevância para um sector crescente e fundamental da economia portuguesa.

Nos termos da legislação em vigor, o património financeiro do Fundo e das Sociedades de Garantia Mútua deve estar aplicado em ativos de risco reduzido. A gestão centralizada dos valores monetários do Sistema assegura uma posição negocial interessante face a potenciais tomadores desses meios financeiros. A redução deste património por motivo da execução de garantias continua a ser relativamente reduzida. Até ao momento, os índices de sinistralidade registados no Sistema não têm afetado a sua sustentabilidade, facto que decorre do rigor e prudência que são dedicados ao processo conducente à concessão de garantias.

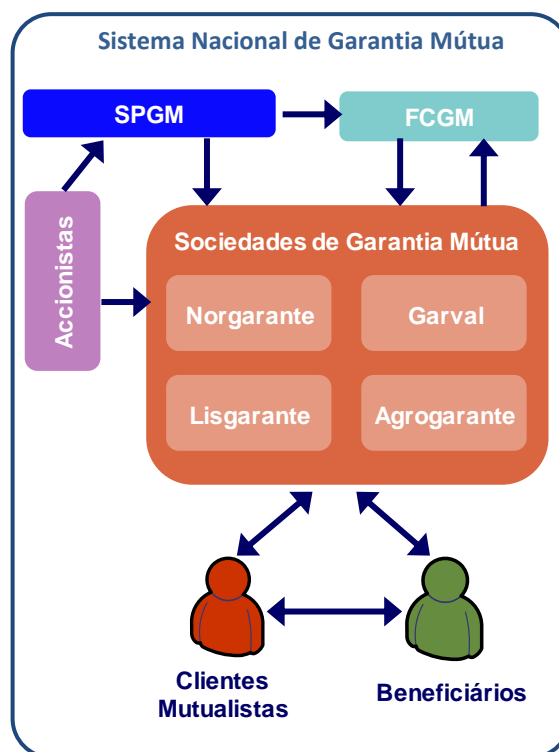


Figura 3- Sistema Nacional de Garantia Mútua

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

O organigrama da Sociedade é o que se apresenta abaixo.

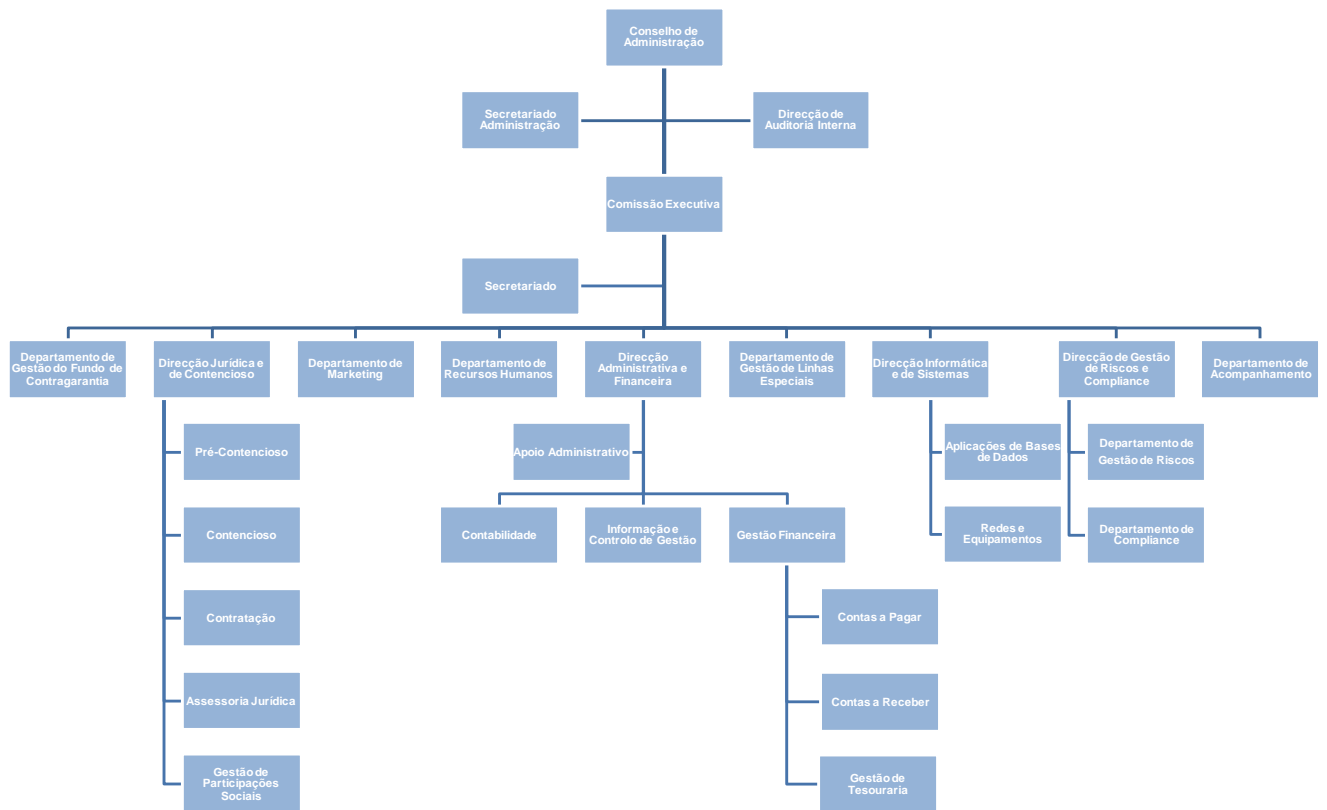


Figura 4 - Organigrama da Sociedade

3. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da SPGM – Sociedade de Investimentos, S.A.:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, de forma tempestiva, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Não se verificou a ocorrência de quaisquer eventos relevantes entre o termo do exercício a que o presente reporte se refere e a data da sua publicação.

Assinaturas:

4. Gestão de Risco

A gestão do risco constitui, para a Sociedade, uma atividade de primordial importância, para a qual a Sociedade apesar de monitorizar uma carteira residual e não emitir garantias, mantém princípios orientadores, processos e uma estrutura organizacional de acompanhamento e monitorização do risco.

4.1 Princípios Orientadores e Estratégia

Tendo em conta o âmbito da atividade desenvolvida pela Sociedade, nomeadamente a gestão do FCGM e o acompanhamento da carteira residual de garantias, o risco de crédito é aquele que assume, juntamente com o risco operacional, uma maior relevância para a SPGM.

O risco de crédito consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte respeitar os seus compromissos financeiros perante a Sociedade.

O risco operacional consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Devido à função que assume no sistema de garantia mútua, a Sociedade pretende continuar a realizar um esforço especial no sentido de se dotar das competências necessárias para desempenhar as suas funções adequadamente, nomeadamente ao nível do modelo de relacionamento entre as SGM e a SPGM, nos investimentos em infraestruturas, na segurança dos ativos, na evolução dos sistemas de informação e na gestão e cumprimento de todas as obrigações legais e de supervisão a que as Sociedades do Sistema Nacional de Garantia Mútua estão sujeitas.

4.2 Processos de Gestão

Na prossecução da estratégia definida e tendo em conta a importância de um assertivo acompanhamento e avaliação do risco, a Sociedade acompanha a evolução de indicadores de gestão mensais, nos quais se inclui o rácio de solvabilidade.

O sistema de controlo interno é monitorizado e avaliado sendo identificadas as principais fragilidades e definidos planos de ação respetivos que são acompanhados pela Administração da SPGM.

Estando a Sociedade sujeita às normas de Basileia II, adoptou a abordagem *standard* no que se refere ao cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios afectos ao risco de crédito e a abordagem do

indicador relevante relativamente ao risco operacional, implementou adicionalmente novos processos de gestão e monitorização do risco, dos quais se destacam a repetição da execução de testes de esforço para os riscos identificados na secção 4.1 e a avaliação da adequação do seu capital interno.

A Sociedade desenvolveu ainda todas as iniciativas conducentes ao cumprimento dos normativos do Banco de Portugal e demais legislação enquadrados no processo de supervisão bancária.

4.3 Estrutura Organizacional

A gestão dos riscos relevantes a que a Sociedade está exposta é assegurada pelas seguintes unidades e funções com responsabilidades específicas:

- **Conselho de Administração:** define as orientações estratégicas da Sociedade e aprova o plano de atividades, garantindo que o mesmo contempla as atividades necessárias para ultrapassar as insuficiências detetadas na gestão dos riscos a que a Sociedade está exposta; delibera sobre a concessão de créditos e exerce todas as competências da Sociedade enquanto gestora do FCGM;

- **Comissão Executiva:** acompanha e garante a execução das atividades previstas no âmbito da gestão dos riscos;

- **Direção de Gestão de Riscos e Compliance (transversal ao SNGM)** e subdividida nos Departamentos de:

- ♦ **Gestão de Riscos:** identifica, avalia e controla os diferentes tipos de riscos assumidos, implementando políticas, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias do Sistema Nacional de Garantia Mútua desenvolvendo ainda técnicas de avaliação e otimização de capital;

- ♦ **Compliance:** tem como missão assegurar o cumprimento pela Sociedade e pelos seus colaboradores das regras legais, estatutárias, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis;

- **Direção de Auditoria Interna (transversal SNGM):** tem como missão avaliar a adequação e eficácia dos processos de gestão de riscos, e do sistema de controlo interno;

- **Departamento de Acompanhamento:** acompanha a carteira residual, na perspetiva de controlo de situações de incumprimento, de regularização de dívida, análise da informação financeira dos mutualistas para avaliação e monitorização do risco potencial da carteira.

Enquanto Sociedade gestora do FCGM a atuação tem vindo a ser conduzida no sentido de assegurar que os recursos financeiros do Fundo são adequadamente geridos, quer do ponto de vista da sua remuneração, quer da sua correta utilização para pagamento de garantias executadas. Só assim o Fundo continuará a ser o principal fator associado à credibilidade e solvência do Sistema de Garantia Mútua português.

4.4 Sistemas de Informação e Medição do Risco

A plataforma informática da Sociedade, constituída pelos sistemas de informação e pelas infraestruturas físicas, é essencialmente suportada pela SPGM, enquanto prestadora de serviços desta natureza para todas as entidades do Sistema. A este nível tem vindo a ser realizados investimentos relevantes em sistemas e infraestruturas, para dar resposta ao crescimento da atividade e do respetivo número de transações.

4.5 Políticas de Cobertura e Redução do Risco

A política de cobertura e redução do risco de crédito depende em grande medida da utilização do FCGM e da obtenção de colaterais de crédito dos seus clientes.

Nas operações de crédito, o FCGM contragarante, no mínimo, 50% do valor de cada garantia prestada. Em operações associadas a financiamentos bancários de médio e longo prazo e em determinadas condições, a contragarantia poderá aumentar para 75%, podendo, sob determinadas circunstâncias ser superior.

A Sociedade detém, ainda, o penhor das ações adquiridas, previsto na lei e a condição de *negative pledge* sobre bens da empresa. Para além destas, a Sociedade detém, frequentemente, outros colaterais reais e pessoais.

Face ao papel que desempenha no Sistema e para fazer face aos riscos operacional, de sistemas de informação e de *compliance*, a Sociedade tem vindo a reforçar o investimento na informatização das atividades e a implementar controlos internos, com o objectivo de evitar a ocorrência de eventos associados a este tipo de riscos.

A SPGM revê anualmente a cobertura das apólices de seguro de todos os activos, ajustando-as à realidade do seu funcionamento.

No capítulo 9. outros riscos é abordado, em maior detalhe, a gestão do risco operacional.

4.6 Estratégias e Processos de Monitorização

O objectivo primordial da estratégia de monitorização dos riscos consiste na identificação antecipada de questões que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade.

Os principais processos de monitorização correspondem ao acompanhamento de indicadores de gestão mensais pela Comissão Executiva (por exemplo o acompanhamento mensal do rácio de solvabilidade e da dimensão dos seus Fundos Próprios), a avaliação da adequação do capital interno (descrito no ponto 5.2 ICAAP), a realização de testes de esforço (descrito no ponto 10. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital), a avaliação do sistema de controlo interno e a avaliação da necessidade de constituir provisões para fazer face ao risco da carteira de crédito.

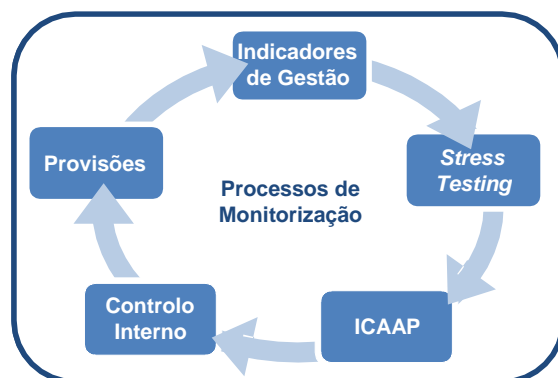


Figura 5 – Processo de Monitorização

GESTÃO DE RISCO

PRINCÍPIOS ORIENTADORES E ESTRATÉGIA

PROCESSOS DE GESTÃO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE MEDIÇÃO DO RISCO

POLÍTICAS DE COBERTURA E DE REDUÇÃO DO RISCO

ESTRATÉGIAS E PROCESSOS DE MONITORIZAÇÃO

5. Adequação de Capitais

Neste capítulo são caracterizados os fundos próprios atuais e a sua evolução, assim como o processo de avaliação de adequação de capital interno.

5.1 Caracterização de Fundos Próprios

O apuramento dos Fundos Próprios está regulamentado no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal, com as alterações efectuadas desde a sua publicação. Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma dos Fundos Próprios de Base (também designados de “Tier1”), com os Fundos Próprios Complementares (designados de “Tier 2”) e pelos Fundos Próprios Suplementares (“Tier3”). A principal parcela dos Fundos Próprios da SPGM corresponde aos Fundos Próprios de Base após deduções, nos quais se incluem fundamentalmente: capital realizado, reservas legais e estatutárias e resultados transitados.

Os fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade totalizaram, em Dezembro de 2012, 34,3 milhões de euros, o que representa um aumento de aproximadamente 8,28% face a 2011 (vide Figura 6).

As deduções aos fundos próprios registadas refletem o esforço financeiro efetuado pela Sociedade aquando dos aumentos de capitais efetuados pelas Sociedades de Garantia Mútua.

Os Fundos Próprios Base representam 99,97% dos Fundos Próprios Totais e o capital realizado ascende a 25 milhões de euros. A SPGM utiliza o método padrão para apuramento dos requisitos de capital regulamentar, mantendo os seus níveis de capital adequados à sua atividade presente assim como à sua estratégia futura. Os Requisitos de Fundos Próprios totalizaram, em 2012, 2,5 milhões de euros, o que corresponde a um aumento

Informação Quantitativa

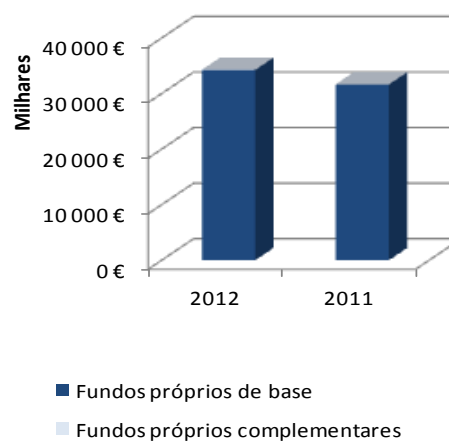


Figura 6 – Composição dos Fundos Próprios

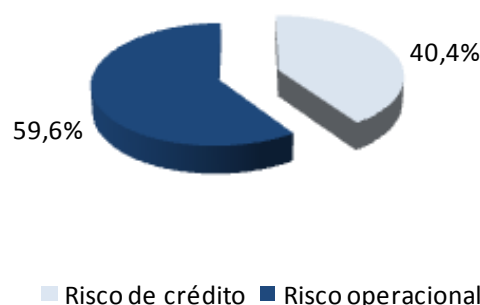


Figura 7 – Composição dos Requisitos de Fundos Próprios

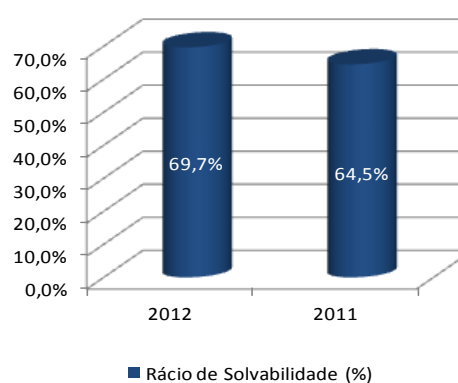


Figura 8 – Rácio de Solvabilidade

Nota: A informação detalhada consta do Anexo ponto 2.

de, aproximadamente, 32,85% face a 2011.

Os Requisitos de Fundos Próprios estão afetos, em 59,6%, ao risco operacional e 40,4% ao risco de crédito (vide Figura 7).

A Sociedade mantém, tanto em 2012 como em 2011, níveis de solvabilidade superiores ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal.

Em Dezembro de 2012, o rácio de solvabilidade ascendeu a 69,7%, verificando-se uma crescimento face ao período homólogo, mantendo deste modo os níveis de solvabilidade em patamares adequados.

5.2 ICAAP

No sentido de inferir quanto à adequabilidade do capital interno e dar resposta à Instrução n.º 15/2007 denominada “Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)”, a Sociedade procedeu à definição das abordagens para cálculo do capital económico dos riscos de crédito, operacional e de estratégia, apoiando-se para tal num grupo de trabalho definido ao nível do Sistema Nacional de Garantia Mútua, responsável pelo planeamento do ICAAP sendo constituído pela diretora de gestão de riscos, administradores residentes de todas as sociedades e diretor geral da Agrogarante.

O modelo de governação para elaboração do ICAAP envolve ainda as seguintes unidades de estrutura, cuja competência é abaixo descrita:

- **Comité do Sistema de Garantia Mútua:** planeamento do ICAAP e análise dos planos de ação;
- **Conselho de Administração:** definição dos objetivos de gestão e aprovação dos planos de ação;
- **Áreas Operacionais da Sociedade:** disponibilização de informação e, se aplicável, implementação dos planos de ação;
- **Departamento de Gestão de Riscos:** preparação do cálculo do ICAAP, execução do cálculo e preparação do relatório, implementação dos planos de ação.

A abordagem de cálculo do capital económico integra a realização de testes de esforço para avaliar a solidez da Sociedade perante cenários considerados plausíveis.

Após o apuramento do capital económico é realizada uma comparação entre o valor apurado e os fundos próprios disponíveis, através da qual são tomadas decisões ao nível da alocação e adequação do capital interno.

O último reporte do ICAAP ao Banco de Portugal foi realizado no final do primeiro trimestre de 2013.

6. Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Neste capítulo é caracterizada a gestão e exposição da Sociedade ao risco de crédito.

6.1 Conceitos

O risco de crédito pode ser definido como o risco de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Sociedade no âmbito da sua atividade de prestação de garantias.

Com vista à determinação do crédito objeto de imparidade, a Sociedade efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito recorrendo à análise das contas da empresa, informação de rating externo, da existência de incidentes de crédito (internos ou externos) e informações recolhidas no processo de acompanhamento de empresas.

Para efeitos contabilísticos, a rubrica crédito e juros vencidos refere-se a comissões de garantia vencidas e execuções de garantias, o crédito em incumprimento representa o crédito vencido há mais de 30 dias acrescido do crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, sendo feita a aplicação da alínea a) do n.º 1 do n.º 4 do Aviso nº3/95.

6.2 Risco de Concentração

No sentido de avaliar a concentração das posições em risco da carteira de crédito, cujo valor ascendeu, em Dezembro de 2012, a 2,16 milhões de euros, foi analisada a distribuição geográfica e setorial da mesma, o número de garantias por intervalos de montante, o número de garantias por beneficiário e a concentração por cliente.

Decorrente do estágio acentuadamente residual da carteira, e como é visível na Figura 9, as operações associadas às posições em risco concentram-se no Porto, Braga e Santarém.

A análise por setor consistiu na afetação das posições em risco por CAE (Código das Atividades Económicas) de 1º nível (Figura 10) sendo depois feita a análise mais detalhada do CAE C como maior peso na carteira da SPGM, isto é, a indústria transformadora (97,46%).

A este nível, e como é visível na Figura 11, o sector dos Têxteis, vestuário (34,83%), seguido do sector do Vidro, cerâmica e materiais de construção (25,82%) e do sector das Máquinas e equipamentos (23,65%) são as que têm maior parcela da carteira de garantias da Sociedade.

Informação Quantitativa

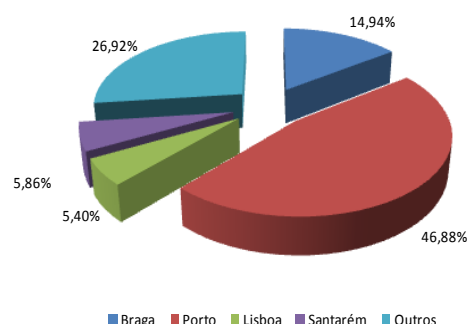


Figura 9 – Segmentação por Distrito

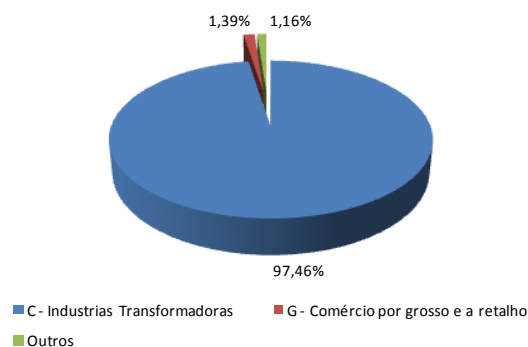


Figura 10 – Segmentação por Sector

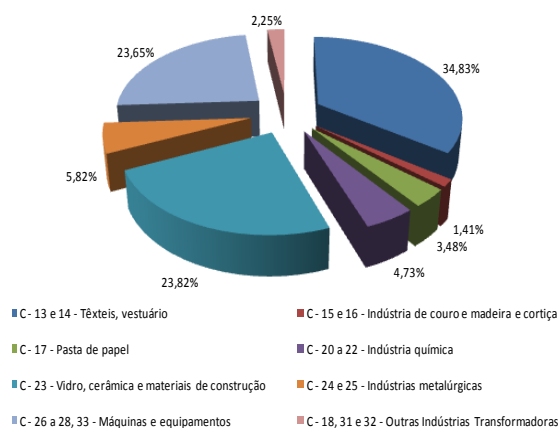


Figura 11 – Segmentação do CAE C – Industrias Transformadoras

Nota: A informação detalhada consta do Anexo pontos 3 e 4

RISCO DE CRÉDITO
ASPECTOS GERAIS

Relativamente ao prazo de vencimento residual das posições em risco original (valor vivo das garantias até à maturidade), cerca de 69,1% das garantias vivas apresentam um prazo inferior a cinco anos (vide Figura 12).

CONCEITOS

Relativamente ao número de garantias por intervalos de montante, é possível concluir, com base na Figura 13, que cerca de 65,22% têm um valor inferior a 50 mil euros.

RISCO DE
CONCENTRAÇÃO

Com base na Figura 14, conclui-se que existe uma grande diversidade das entidades beneficiárias (os “Outros” têm apenas beneficiários com uma garantia viva), a ENGIL e o IAPMEI são os beneficiários com maior número de garantias vivas.

CORREÇÕES DE VALOR E
PROVISÕES

GESTÃO DO RISCO DE
CRÉDITO

Informação Quantitativa

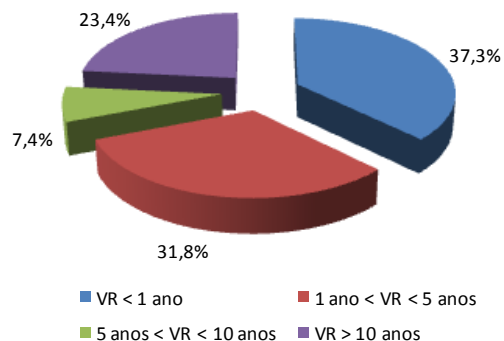


Figura 12 – Composição do Crédito Vivo por Vencimento Residual

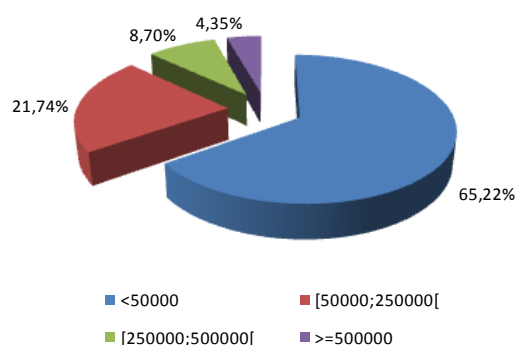


Figura 13 – Composição do Número de Garantia por Intervalos de montante das mesmas

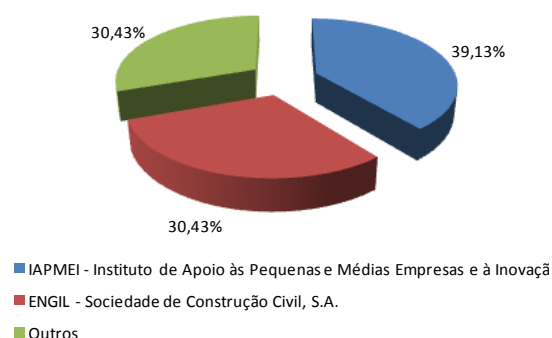


Figura 14 – Composição do Número de Garantias por Beneficiário

Nota: A informação detalhada consta do Anexo pontos 9

6.3 Correções de Valor e Provisões

A Sociedade constitui provisões para crédito vencido, para riscos gerais de crédito, económicas e outras provisões.

De acordo com apresentado na tabela 6 em Anexo, a diminuição de provisões para crédito vencido é explicada pela progressiva diminuição do valor da carteira de garantias vivas da Sociedade.

As provisões para riscos gerais de crédito visam cobrir transversalmente o risco genérico da carteira, estipulando o Aviso nº. 3/95 do Banco de Portugal que estas devem corresponder a 1% do valor da carteira líquida da Sociedade.

O crédito vencido totalizou, em 2012, 6,99 milhões de euros. A classe de crédito vencido com mais relevância diz respeito ao horizonte temporal superior a 36 meses, totalizando aproximadamente 6,30 milhões de euros (Figura 15).

O crédito vencido da SPGM encontra-se provisionado em 94,33%.

Informação Quantitativa

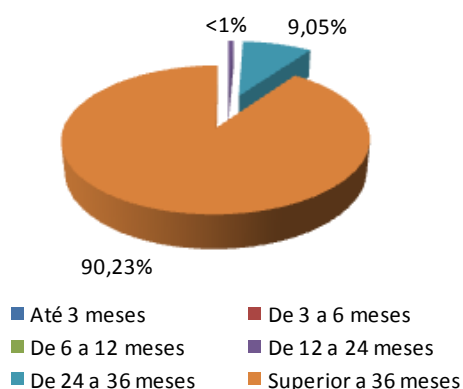


Figura 15 – Composição do Crédito Vencido por Classes

Nota: A informação detalhada consta do Anexo pontos 8

6.4 Gestão do Risco de Crédito

Na fase de contratação histórica de operações por parte da SPGM, os princípios orientadores da gestão do risco eram compostos pelos elementos de avaliação da área comercial e pela avaliação independente da área de risco de crédito, nomeadamente pela atribuição de *rating* interno, análise económica e financeira, monitorização de indicadores financeiros e setoriais assim como pelo permanente acompanhamento comercial. Estando nesta fase a SPGM centrada no acompanhamento da carteira, todo este processo tem subjacente a recolha criteriosa de informação relevante, histórico do cliente e da sua atividade a fim de identificar eventos suscetíveis de afetar a sua probabilidade de incumprimento. Verificada a ocorrência de um incumprimento por parte de um cliente, este passa a ser acompanhado por uma área específica que avalia o potencial de recuperação através da renegociação ou da execução dos colaterais existentes.

Ao nível de adequação de capital são realizados regularmente os exercícios ICAAP, testes de esforço, tendo em conta, em ambos os casos o agravamento das condições de atuação da Sociedade.

7. Risco de Crédito – Método Padrão

A Sociedade calcula os requisitos mínimos de Fundos Próprios de acordo com o Método Padrão, conforme previsto nos art. 10º a 13º do Decreto-Lei nº. 104/2007 de 3 de Abril, segundo as várias classes de risco, tipo de exposição e ponderador de risco, tal como decorre da Parte 2 do Anexo III ao Aviso nº. 5/2007. De acordo com esta metodologia de avaliação do risco a que a Sociedade está exposta, as suas posições em risco são segmentadas por classes de risco e ajustadas por um conjunto de ponderadores pré-definidos pela entidade de supervisão (de acordo com Basileia II). Estes ponderadores estão dependentes em alguns casos, da existência de notações externas (*rating*) e da qualidade creditícia que é indicada por essas mesmas notações. As notações externas usadas pela Sociedade para ponderação de alguns dos seus ativos são atribuídas, segundo o Aviso nº. 5/2007 do BdP, e emitidas pelas agências de notação Moody's, Standard & Poor's, Fitch e Companhia Portuguesa de Rating (Aviso nº. 10/2007 do BdP). O processo de escolha da avaliação de crédito estabelecida pela agência de notação passa pela escolha dos dois menores ponderadores de risco e, em caso de

serem diferentes, o mais elevado (de acordo com o estipulado na parte 4 do Anexo III do Aviso nº. 5/2007 do BdP). Na Figura 16, é possível verificar que a classe de risco VI - Instituições contempla o maior volume de posições em risco, representando 47,93% do total das posições em risco, esta classe de risco inclui os depósitos bancários e contragarantia recebida do FCGM. As restantes posições enquadram-se nas classes de risco VIII – Carteira de Retalho (carteira de garantias da Sociedade), IX – Posições com garantia de bens imóveis, X – Elementos vencidos e XIII – Outros elementos.

Como se constata na figura 17 as posições em risco são ponderadas, sobretudo a 75% e 20%.

Informação Quantitativa

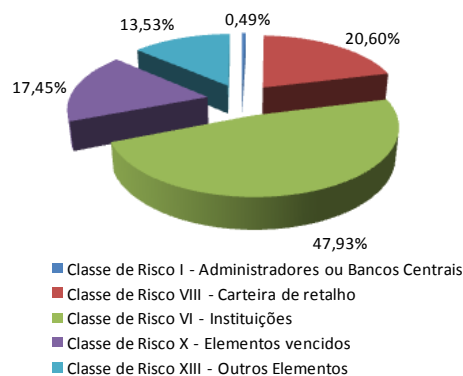


Figura 16 – Composição da Posição em Risco Original por Classe de Risco

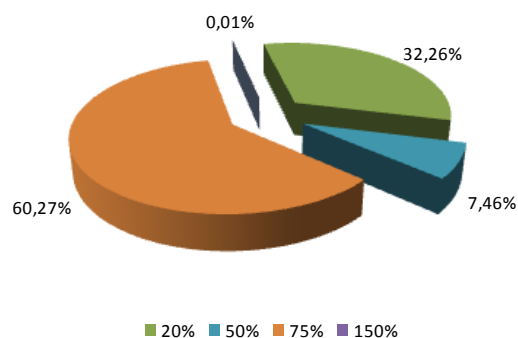


Figura 17 – Requisito de Fundos Próprios por Ponderador de Risco

Nota: A informação detalhada consta do Anexo pontos 7 e 10

8. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco a SPGM utiliza técnicas de mitigação de risco, salvaguardando em parte os incumprimentos. Entre as mais importantes encontram-se a contragarantia do FCGM, ao nível das garantias pessoais e os avais prestados, e das garantias reais, as hipotecas constituídas. As garantias aqui consideradas são as que cumprem os critérios de aceitação do BdP. A contragarantia prestada pelo FCGM tem o feito de substituição de crédito o que significa que, ocorre uma transferência do risco associado à exposição original para o do prestador de proteção. No final de 2012, o Fundo de Contragarantia Mútuo cobria 50,4% da carteira de garantias da Sociedade.

Independentemente da contragarantia do FCGM a carteira está coberta por hipotecas, avais e outros colaterais.

Na figura 19 é apresentada a taxa de cobertura do FCGM por classes de risco: Classe VIII - Carteira de retalho que ascende a 9,9%.

Informação Quantitativa

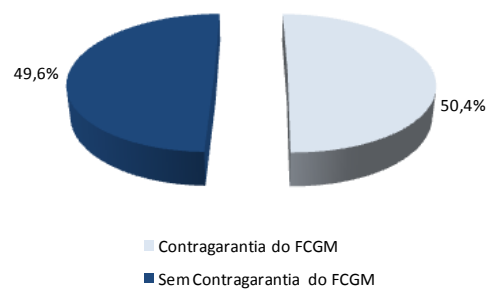


Figura 18 – Composição da Carteira por Tipo de Colaterais de Crédito

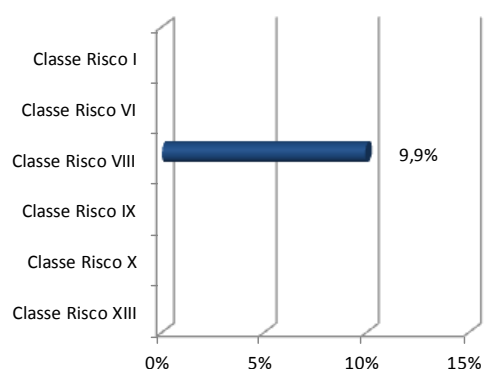


Figura 19 – Grau de Cobertura das Garantias por Classe de Risco

9. Outros Riscos

A SPGM calcula os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional pelo método do indicador básico. De acordo com este método, o requisito de fundos próprios para risco operacional é igual a 15% do indicador relevante. Este é calculado como a média dos últimos três anos da soma de algumas das mais importantes rubricas contabilísticas como sejam, a margem líquida de juros e outras receitas. Em 2012 este indicador aumentou 25,9% em relação aos valores registados em 2011.

Esta evolução é justificada pelo aumento significativo da atividade da Sociedade enquanto centro de serviços partilhados.

Em 2012, os requisitos de fundos próprios totalizaram 1 483 milhares de euros.

Ao nível do risco de liquidez, a Sociedade tem, por regra, o financiamento assegurado através de capitais próprios. Ao nível da gestão da sua liquidez é política da Sociedade a sua aplicação em depósitos a prazo em Bancos de primeira linha com remuneração e capital garantido, sendo o prazo médio tendencialmente reduzido. Adicionalmente é feita a rotação das entidades recetoras de capital.

Dada a importância crescente da função de *holding* e à função de serviços partilhados, que desempenha, a Sociedade irá continuar a desenvolver os processos de identificação de riscos e controlos para todos os processos da atividade e a avaliar a adequação de requisitos de fundos próprios para risco operacional.

Informação Quantitativa

Valores em milhares de euros

Indicador Relevante	Método do indicador Básico	
	2010	2011
	7 722	9 708
	12 224	
Requisitos de Fundos Próprios	1 483	

Figura 20 – Requisito de Fundos Próprios para Risco Operacional

10. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

A realização de testes de esforço tem como objetivo medir o impacto de choques extremos e adversos nas condições financeiras de uma Instituição, no âmbito dos vários riscos.

10.1 Natureza dos Riscos

Apenas os riscos materialmente relevantes, risco de crédito, operacional, *Compliance*, sistemas de informação e estratégia foram alvo de testes de esforço.

10.2 Modelos Internos para Avaliação do Risco

A SPGM efetua testes de esforço (stress tests) em cumprimento da Instrução nº. 32/2009 do Banco de Portugal. Estes testes constituem uma importante ferramenta de avaliação de exposição ao risco da atividade da Sociedade quando exposta a mudanças severas mas plausíveis no enquadramento da mesma.

A execução dos testes de esforço envolve as seguintes unidades de estrutura, cuja competência é a descrita:

- **Comité do Sistema de Garantia Mútua:** planeamento e definição dos testes, análise e proposta dos planos de ação;
- **Conselho de Administração:** definição da magnitude dos

impactos e aprovação dos planos de ação;

- **Áreas Operacionais da Sociedade:** disponibilização de informação, submissão de relatórios e implementação dos planos de ação;

- **Departamento de Gestão de Riscos:** preparação dos testes, preparação do relatório e implementação dos planos de ação.

A metodologia de cálculo do risco de crédito, no âmbito dos testes de esforço, implica a definição dos impactos das variáveis que afetam a instituição, tendo em conta as envolventes interna e externas, procedendo-se posteriormente à efetiva realização dos testes.

Para os riscos operacional, *compliance*, sistemas de informação

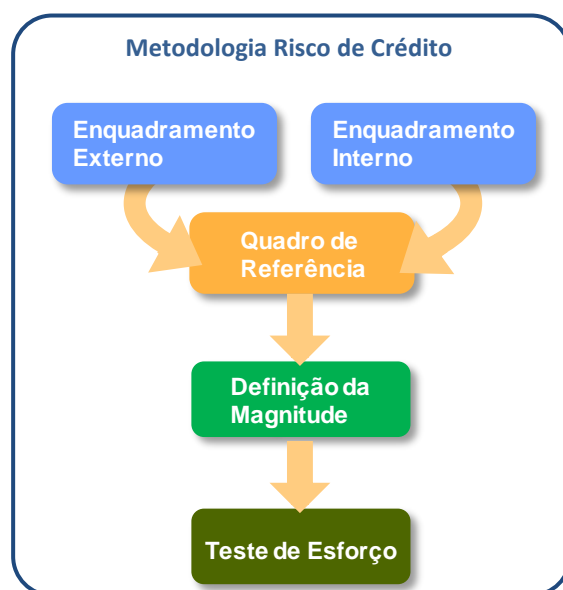


Figura 21 – Metodologia de Risco de Crédito



Figura 22 – Metodologia de Outros Riscos

e estratégia, foram definidas as magnitudes dos eventos desta natureza. Em cada evento são analisados os fatores de mitigação, que correspondem ao efeito decorrente dos mecanismos de controlo interno da Sociedade.

Em cada teste aos eventos, são selecionadas as rubricas contabilísticas relevantes para medição do impacto de acordo com os fatores de risco considerados. A determinação quantitativa das perdas esperadas é efetuada com a atribuição de uma percentagem de impacto a cada rubrica contabilística considerada relevante.

Salvo se for especificado no teste, a frequência de realização dos testes de esforço é, no mínimo, semestral.

10.3 Análise dos Testes de Esforço

Para os testes de esforço efectuados ao risco de crédito, importa salientar que a simulação do agravamento do nível de execução das garantias não produziu efeitos significativos no rácio de solvabilidade e nos requisitos de fundos próprios.

Nos testes de esforço realizados para os restantes riscos (risco operacional, risco de *compliance*, risco de sistemas de informação e risco de estratégia) não se verificaram impactos relevantes no valor dos ativos, resultados operacionais, requisitos mínimos de fundos próprios, resultados líquidos e rácio de solvabilidade.

Anexos

1. Participações Financeiras

Acionista Promotor	Nº Ações
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	19 748 040
Turismo de Portugal, IP	3 409 160
Banco BPI, S.A.	665 150
Banco Santander Totta, S.A.	325 000
SPGM - Sociedade de Investimento S.A.	207 160
AIP - Associação Industrial Portuguesa	135 000
COSEC - Companhia de Seguro de Créditos S.A.	75 000
ESSI-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.	75 000
Banco Espírito Santo, S.A.	24 040
Banco Comercial Português, S.A.	900
Total dos Acionistas Promotores	24 664 450
Beneficiários	335 550
Total	25 000 000

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

2. Modelo Adequação de Capitais

Valores em milhares de euros

RUBRICAS	2012	2011	Δ
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	21 666	15 104	6 562
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares) (2)	21 666	15 104	6 562
Fundos próprios de base (3)	34 258	31 640	2 618
Capital elegível (4)	24 806	24 780	27
Capital realizado	25 000	25 000	-
(-) Acções próprias	- 194	- 220	27
Reservas e Resultados elegíveis (8)	9 789	7 172	2 617
Reservas (9)	9 789	7 172	2 617
Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos (10)	9 789	7 172	2 617
Resultados (positivos ou negativos) do último exercício e resultados (positivos ou negativos) provisórios do exercício em curso, quando não certificados (26)	6 540	4 757	1 783
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 337	- 312	- 26
(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis (54)	- 335	- 311	- 25
(-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas (55)	- 335	- 311	- 25
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (57)	- 2	- 1	- 1
Impostos diferidos activos não aceites como elemento positivo dos fundos próprios de base (61)	- 2	- 1	- 1
(-) Impostos diferidos activos associados a PRGC (62)	- 2	- 1	- 1
Fundos próprios complementares (65)	11	7	4
Fundos próprios complementares - Upper Tier 2 (66)	11	7	4
Provisões para riscos gerais de crédito (74)	11	7	4
(-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares (82)	- 12 602	- 16 543	3 941
Das quais: (-) Aos fundos próprios de base (83)	- 12 591	- 16 536	3 945
Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares (84)	- 11	- 7	- 4
(-) Participações noutras instituições de crédito e em instituições financeiras superiores a 10% do capital dessas instituições	- 5 776	- 14 914	9 137
(-) Participações em instituições de crédito e em instituições financeiras inferiores ou iguais a 10% do capital dessas instituições,	- 6 826	- 1 629	- 5 196
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital (86)	3 427	3 165	262
Participações em instituições de crédito e em instituições financeiras inferiores ou iguais a 10% do capital dessas instituições,	- 10 253	- 4 794	- 5 459
Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade (88)	21 666	15 104	6 562
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I (95)	21 666	15 104	6 562
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II (97)	21 666	15 104	6 562
Por memória:			
Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos (107)	21 666	15 104	6 562

Retirado os valores nulos.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Valores em milhares de euros

RUBRICAS	2012	2011	Δ
Requisitos de fundos próprios (1)	2 488	1 873	615
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas (2)	1 006	753	253
Método Padrão (3)	1 006	753	253
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização (4)	1 006	753	253
Instituições	324	226	98
Carteira de retalho	397	179	219
Elementos vencidos	0	0	0
Outros elementos	284	348	- 64
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	1 483	1 120	363
Método do Indicador Básico (22)	1 483	1 120	363
Por memória:			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios (31)	19 178	13 231	5 947
Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios (32)	69,7%	64,5%	5,1%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	19 178	13 231	5 947
Rácio de Solvabilidade (%) (34)	69,7%	64,5%	5,1%

Retirado os valores nulos.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

3. Modelo Distribuição Geográfica das Posições em Risco

Valores em milhares de euros

	2012		2011	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
Braga	323	14,94%	61	4,17%
Porto	1 014	46,88%	1 050	71,46%
Lisboa	117	5,40%	155	10,57%
Santarém	127	5,86%	127	8,63%
Outros	583	26,92%	76	5,17%
Total	2 164	100,00%	1 470	100,00%

4. Modelo Distribuição Sectorial das Posições em Risco

Valores em milhares de euros

	2012		2011	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
C - Industrias Transformadoras	2 109	97,46%	1 407	95,71%
G - Comércio por grosso e a retalho	30	1,39%	30	2,04%
Outros	25	1,16%	33	2,25%
Total	2 164	100,00%	1 470	100,00%

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

5. Modelo Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade

Valores em milhares de euros

CAE	2012			2011		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
A - Agricultura, produção Animal e Caça	82,1		82,1	82,1		82,1
C - Industrias Transformadoras	5 103,5	904,7	5 549,6	5 369,2	500,6	5 778,7
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	613,6		613,6	613,6		613,6
G - Comercio por Grosso e Retalho	68,1	15,0	83,1	68,1	15,0	83,1
H - Transportes e armazenamento	558,3		558,3	558,3		558,3
I - Alojamento, Restauração e similares	182,9		182,9	182,9		182,9
R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	320,9		320,9	320,9		320,9
Outros CAE's	57,1	12,5	69,6	57,1	-	56,8
Total	6 986,6	932,2	7 460,1	7 252,3	515,6	7 676,4

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Valores em milhares de euros

Região	2012			2011		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
Porto	2 087,0	491,7	2 234,9	2 086,7	479,2	2 221,5
Braga	1 355,8	92,4	1 378,9	1 357,7	-	1 380,8
Leiria	676,0	-	676,0	774,6	-	774,6
Aveiro	642,4	36,5	664,5	708,4	36,5	722,0
Lisboa	523,4	58,4	550,6	523,4	-	522,8
Portalegre	402,6	-	402,6	402,6	-	402,6
Setúbal	230,8	-	230,8	230,8	-	230,8
Coimbra	228,5	253,3	481,8	228,5	-	481,8
Faro	224,9	-	224,9	224,9	-	224,9
Vila Real	210,0	-	210,0	210,0	-	210,0
Outras Regiões	405,0	-	405,0	504,6	-	504,6
Total	6 986,6	932,2	7 460,1	7 252,3	515,6	7 676,4

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

6. Modelo Correções de Valor e Provisões

Valores em milhares de euros

	2012				
	Saldo Inicial	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	Saldo Final
Correção Valores Associados ao crédito vencido	7 251,0	66,2	210,0	121,5	6 985,7
Provisões para riscos de crédito	33,5	58,3	-	20,9	70,9
Para Garantias	425,4	49,0	-	-	474,4
Para outros riscos e encargos	61,3	-	-	-	61,3
Total	7 771,2	173,5	210,0	142,3	7 592,4

Valores em milhares de euros

	2011				
	Saldo Inicial	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	Saldo Final
Correção Valores Associados ao crédito vencido	6 642,6	969,3	1,1	359,7	7 251,0
Provisões para riscos de crédito	38,7	29,6	-	34,8	33,5
Para Garantias	840,4	-	-	415,0	425,4
Para outros riscos e encargos	61,3	-	-	-	61,3
Total	7 583,0	998,8	1,1	809,5	7 771,2

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

7. Modelo Posições em Risco

Valores em milhares de euros

Classe de Risco	Posição em Risco Original 2012	Posição em Risco Original 2011	Posição em risco média (2012)	Posição em risco média (2011)
Classe de Risco I - Administradores ou Bancos Centrais	194	168	181	84
Classe de Risco VI - Instituições	19 190	13 378	16 284	10 619
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	8 246	4 234	6 240	4 919
Classe de Risco X - Elementos vencidos	6 987	7 213	7 100	6 906
Classe de Risco IX - Posições de bens imóveis	-	-	-	-
Classe de Risco XIII - Outros Elementos	5 419	5 350	5 384	5 114
Total	40 036	30 342	35 189	27 642

8. Provisões Constituídas por Classe de Crédito Vencido

Valores em milhares de euros

	Crédito Elegível	Provisão Existente
Até 3 meses	-	-
De 3 a 6 meses	1	0
De 6 a 12 meses	-	0
De 12 a 24 meses	50	49
De 24 a 36 meses	633	633
Superior a 36 meses	6 304	5 909
Total	6 987	6 591

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

9. Modelo Prazo de Vencimento Residual

Valores em milhares de euros

	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
2011	0,55%	88,37%	8,78%	2,29%
2012	37,33%	31,82%	7,44%	23,41%

Nota: Apesar de alguns contratos serem de prazo renovável, foi assumido o prazo de vencimento residual a 31 de Dezembro de 2012.

10. Modelo Método Padrão

Valores em milhares de euros

		Ponderadores de Risco								Total	
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%		
Posição em Risco Original por classe de Risco	I	194,43	-	-	-	-	-	-	-	194,43	
	VIII	-	-	-	-	-	8 245,73	-	-	8 245,73	
	VI	-	-	19 190,33	-	-	-	-	-	19 190,33	
	X	-	-	-	-	-	-	6 924,78	61,81	6 986,58	
	IX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	XIII	1,98	-	-	-	1 875,18	3 541,64	-	-	5 418,80	
	Total de Posições em Risco Original										
		196,41	-	19 190,33	-	1 875,18	11 787,37	6 924,78	61,81	40 035,88	
Posição em Risco por classe de Risco (base de incidência dos ponderadores)	I	194,43	-	-	-	-	-	-	-	194,43	
	VIII	-	-	-	-	-	6 621,51	-	-	6 621,51	
	VI	-	-	20 279,98	-	-	-	-	-	20 279,98	
	X	-	-	-	-	-	-	0,00	0,85	0,85	
	IX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	XIII	1,98	-	-	-	1 875,18	3 480,34	-	-	5 357,50	
	Total de Posições ponderadas pelo Risco										
		196,41	-	20 279,98	-	1 875,18	10 101,85	-	0,00	0,85	32 454,26
Total das Posições Ponderadas pelo Risco		-	-	4 056,00	-	937,59	7 576,39	-	0,00	1,28	12 571,25
Deduções aos Fundos próprios											- 12 602,13
Requisitos de Fundos Próprios por classe de Risco	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	VIII	-	-	-	-	-	397,29	-	-	397,29	
	VI	-	-	324,48	-	-	-	-	-	324,48	
	X	-	-	-	-	-	-	0,00	0,10	0,10	
	IX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	XIII	-	-	-	-	75,01	208,82	-	-	283,83	
	Total de Posições em Risco										
		-	-	324,48	-	75,01	606,11	-	0,00	0,10	1 005,70

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

11. Modelo Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão

Valores em milhares de euros

Decomposição do total das posições por classe de risco	Posição em risco líquida (2012)	Posição em risco líquida (2011)	Posição em risco média líquida (2012)	Posição em risco média líquida (2011)	Protecção pessoal do Crédito: Valor da protecção totalmente ajustado (GA)		Protecção pessoal do Crédito: Valor da protecção totalmente ajustado (GA)	
					(2012)	(2011)	(2012)	(2011)
					Garantias	Derivados de Crédito	Garantias	Derivados de Crédito
Classe Risco I - Administrações Centrais ou Bancos Centrais	194	168	181	84	-	-	-	-
Classe Risco VI - Instituições	19 190	13 378	16 284	10 619	-	-	-	-
Classe Risco VIII - Carteira de retalho	7 711	3 742	5 727	4 216	1 090	-	765	-
Classe Risco IX - Posições com Garantia de bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe Risco X - Elementos vencidos	1	1	1	4	-	-	-	-
Classe Risco XIII - Outros elementos	5 358	5 288	5 323	5 053	-	-	-	-
Total das Posições	32 454	22 578	27 516	19 976	1 090	-	765	-